



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 074 / 2025

LEVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 14/11/2025
PRE

**Profundo pesar pelo falecimento do Sr. José
Mendes de Souza ("Zezé Mendes").**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **JOSÉ MENDES DE SOUZA ("Zezé Mendes")**, ocorrido no dia 12 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari/Bom Jardim-PE.

Plenário vereador Bide Santos, em 14 de novembro de 2025.

Luís Otávio Pessoa

Luís Otávio Pessoa da Silva

(Tato Mendes)

Vereador

Justificativa:

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Zezé Mendes que era muito querido por todos que o conheciam e tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e amizade. Nesse momento de dor, este Poder Legislativo deixa externado publicamente seu sentimento de pesar a esta família a quem temos muito apreço, rogando a Deus que lhes traga conforto pela irreparável perda.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Seu Zezé Mendes descanse em paz.